



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

~~PORTARIA Nº 039, DE 05 DE ABRIL DE 2021~~<sup>(1)</sup>

PORTARIA Nº 39, DE 19 DE MAIO DE 2021<sup>(2)</sup>

*Altera a Portaria nº 24, de 05 de abril de 2021.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

CONSIDERANDO a Portaria nº 24, de 05 de abril de 2021, publicada no DOU nº 63, de 06/04/2021, Seção 2, pág. 69;

RESOLVE:

**Art. 1º** Incluir o inciso IV ao art. 1º da Portaria nº 24, de 05 de abril de 2021 (DOU nº 63, de 06/04/2021, Seção 2, pág. 69), com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

IV - Francisco Alves Lopes Júnior, matrícula nº 0515, Departamento de Administração.”

**Art. 2º** Alterar o *caput* do artigo 5º da Portaria nº 24, de 05 de abril de 2021 (DOU nº 63, de 06/04/2021, Seção 2, pág. 69), que passa a vigorar com a seguinte redação: <sup>(3)</sup>

“Fica concedido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.” (NR)

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Francisco Cavalcanti de Almeida  
Presidente do CFMV  
CRMV-SP nº 1012

(1) Publicada no DOU de 20/05/2021, Seção 2, pág. 58

(2) Retificação, publicada no DOU de 21/05/2021, Seção 2, pág. 57, onde se lê Portaria nº 39, de 05 de abril de 2021, Leia se Portaria nº 39, de 19 de maio de 2021.

(3) Os arts. 2º e 3º estão de acordo com a Retificação, publicada no DOU de 26/05/2021, Seção 2, pág. 46



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2**

ISSN 1677-7050

Nº 94, quinta-feira, 20 de maio de 2021

**PORTARIA Nº 145, DE 19 DE MAIO DE 2021**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno, resolve:

Designar o servidor SÉRGIO DA SILVA SANTIAGO, matrícula 308.21.9254, para ocupar a função comissionada de Chefe do Setor de Auditoria de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal, (FC-3/nº 534) da Secretaria de Auditoria Interna, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

**PORTARIA Nº 146, DE 19 DE MAIO DE 2021**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno, resolve:

Designar o servidor DEODORO SILVA DE ARAÚJO, matrícula 308.21.0510, para ocupar a função comissionada de Chefe do Setor de Zeladoria (FC-03/nº 201), da Divisão de Logística e Patrimônio, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

**PORTARIA Nº 147, DE 19 DE MAIO DE 2021**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno, resolve:

Designar o servidor ROBSON FONSECA DOS SANTOS, matrícula 308.21.1185, para ocupar a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-03/nº 1019) do Gabinete desta sigatária, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

### SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO

#### 3º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS

ATO Nº 1, DE 13 DE MAIO DE 2021

ELZIO MARTINS DA COSTA, Titular do 3º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do art. 20 da Lei nº 8.935, de 18/11/94, resolve:

Autorizar, a partir desta data, o Escrevente ALEXANDRE CARNAÚBA DE SOUSA, portador do CI-RG nº 1.556.241-SSP/DF e do CPF nº 787.335.611-68, a lavar escrituras e procurações, bem como assinar os traduzidos e as certidões correspondentes.

ELZIO MARTINS DA COSTA  
Tabelião

### Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

#### CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

**PORTARIA Nº 429, DE 18 DE MAIO DE 2021**

O CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - COFFITO, autarquia pública federal criada pela Lei nº 6.316/1975, inscrita no CNPJ/MJ sob o número 00.487.140/0001-36, sediada em Brasília - DF, no SRTVS - Quadra 701 - Conjunto L - Edifício Assis Chateaubriand - Bloco II, Sala 602/614, neste ato representado por seu Presidente, DR. ROBERTO MATTAR CEPEDA, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 1.209.625-9, inscrito no CPF/MF sob o número 540.253.549-34, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e pela Resolução-COFFITO nº 413/2012, resolve:

Art. 1º Nomear GERSON ROSA DOS SANTOS JÚNIOR, inscrito no CPF nº 007.585.131-86 e RG sob o nº 2401702 SSP/DF, casado, ao qual confere poderes, em nome do CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, para, dentro do Gerenciador Financeiro, que pode ser administrado pela Chave: J1730936, emitir cheques; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar salários, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente PJ com cartão eletrônico; sustar/contrair cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplic.programas/repasse de recursos; liberar arquivos de pagamento no ger. financeiro; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência PJ/mesma titularidade; efetuar transferência eletrônica; consultar obrigações do débito direto autorizado.

Art. 2º Esta nomeação temporária justifica-se pelo período de férias do empregado ANTONIO CARLOS DA SILVA, inscrito sob o CPF nº 392.423.821-91 e RG sob o número 924.219 - SSP/DF, designado junto a esta instituição financeira para administrar a Chave J1730936.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência pelo período compreendido entre 01/06/2021 e 30/06/2021.

ROBERTO MATTAR CEPEDA  
Presidente

#### CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**PORTARIA Nº 39, DE 5 DE ABRIL DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº 24, de 05 de abril de 2021, publicada no DOU nº 63, de 06/04/2021, Seção 2, pág. 69, resolve:

Art. 1º Incluir o inciso IV ao art. 1º da Portaria nº 24, de 05 de abril de 2021 (DOU nº 63, de 06/04/2021, Seção 2, pág. 69), com a seguinte redação:

Art. 1º - Francisco Alves Lopes Júnior, matrícula nº 0515, Departamento de Administração."

Art. 2º Alterar o caput do artigo 5º da Portaria nº 24, de 05 de abril de 2021 (DOU nº 63, de 06/04/2021, Seção 2, pág. 69), que passa a vigorar com a seguinte redação: "Fica concedido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0529202105200008

58

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



#### CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 80, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO - CREF19/AL, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sr.ª Alessandra de Lira Lima Melo, portadora do CPF nº 059.791.004-82, do Cargo de Assessoria Contábil do CREF19/AL. Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2021. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

STANLEY MAGALHÃES NUNES DA SILVA

**PORTARIA Nº 81, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO - CREF19/AL, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º - Nomear como Assessor Contábil do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região - CREF19/AL, o Sr. Antônio Lima Bandeira, portador do CPF nº 008.910.304-17, com salário mensal de R\$ 2.862,76 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos). Art. 2º - Compete ao Assessor Contábil exercer as atividades previstas no art. 2º da Portaria CREF19/AL Nº 017/2017, de 21 de junho de 2017. Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2021. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

STANLEY MAGALHÃES NUNES DA SILVA

**PORTARIA Nº 82, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO - CREF19/AL, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar Dayane da Silva Ferreira, Auxiliar Administrativa, portadora do RG nº 8.279.498 - S/S/PE e inscrita no CPF sob o nº 107.647.724-06, para substituir, no período de férias, a Sr.ª Maria Tarciana Veiga Barros, Assessora em Recursos Humanos, inscrita no RG nº 1763.928 - SSP/AL e CPF sob o nº 043.465.944-41, no período de 05 a 24 de abril de 2021. Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de abril de 2021. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

STANLEY MAGALHÃES NUNES DA SILVA

#### CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 3ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 367, DE 14 DE MAIO DE 2020**

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas - 3ª Região, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei nº 6.583/78 e o art. 13, inciso XX, do Decreto nº 84.444/80, e considerando o art. 6º, incisos XI e XIII, e o parágrafo único do art. 32 da Resolução CRN nº 358/2000 e artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.530/2002; os artigos 13, 16, 17 e 18 do Decreto 10.024/2019; e o Ato Normativo CRN-3 nº 3/2019, resolve:

Artigo 1º - Designar, para atuar como Profeiro em Licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Conselho Regional de Nutricionistas - 3ª Região, a empregada Sra. MAGDA REGINA ROCHA, inscrita no CPF/MF: sob o nº 127.519.618-78 e RG: 18.806.732/SSP-SP, como titular.

Parágrafo Primeiro - Nas ausências e impedimentos do(a) Profeiro(a) titular, deverá ser substituído(a) pelo(a) empregado(a) Sra. MARIANA OLIVEIRA DE SOUZA, inscrita no CPF/MF: sob o nº 288.460.398-07 e RG: nº 32.871.758/SSP-SP, bem como pelo Sr. MANOEL FRANCISCO CORRÊA JUNIOR, inscrito no CPF/MF: nº 224.074.678-50 e RG: 25.524.397-2/SSP-SP, os quais terão as mesmas atribuições e prerrogativas do(a) titular.

Artigo 2º - Designar para atuarem, como membros da Equipe de Apoio em Licitações, na modalidade Pregão, no âmbito do Conselho Regional de Nutricionistas - 3ª Região, as seguintes Conselheiras: Dra. JENICE DE AZEVEDO AGUIAR - CRN-3 8011, inscrita no CPF/MF: sob o nº 104.719.298-59 e RG nº 19601908-4/SSP-SP; Dra. SUELI LISBOA DA SILVA - CRN-3 4823, inscrita no CPF/MF: sob o nº 048.890.958-96 e RG nº 16363258-3/SSP-SP; Dra. ANA LUCIA TORILONI GRADINAR - CRN-3 3366, inscrita no CPF/MF: sob o nº 112.083.618-21 e RG nº 15.586.437-3/SSP-SP; e Dra. CAMILA SILVA VIOLA ALVES - CRN-3 10092, inscrita no CPF/MF: sob o nº 167.522.898-16 e RG nº 196704508/SSP-SP, bem como as seguintes empregadas: Sra. IVONE GÓIS DA SILVA PORTE, inscrita no CPF/MF: sob o nº 052.120.488-77, e RG: nº 14.523.719-9/SSP-SP; e Sra. BARBARA SANCHES ROLIM DA SILVA - CRN-3 111399, inscrita no CPF/MF: sob o nº 230.325.938-08, e RG: nº 36.174.384-1/SSP-SP.

Artigo 3º - O(a) Profeiro (a) ou seu substituto (a), fica autorizado(a) a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especialidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros empregados do CRN-3, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua aprovação na 124ª Reunião Plenária Extraordinária, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Portaria CRN-3 nº 360/2020, e sua validade será de 12 (doze) meses, após a sua publicação no Diário Oficial da União.

DRA NINA DA COSTA CORREA  
Presidente do Conselho

DRA ROSANEA MARIA NOGUEIRA  
Secretária do Conselho

#### Editais e Avisos

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

**EDITAL DE 18 DE MAIO DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de prover a titularidade plena do 2º Ofício da 2ª Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF, ante a condição prevista na Portaria nº 1/PGJM, de 6/1/2020, contida no processo SEI 19.03.0000.0009097/2019-90 (0638990) e a suspensão do 12º Concurso para Promotor de Justiça Militar (Edital de 18 de março de 2020 - 12º Concurso Público);

CONSIDERANDO a possibilidade de atuação do Membro, com acumulação de ofícios em unidades distintas, quando houver condições tecnológicas ou operacionais que possibilitem a substituição sem o deslocamento físico, nos termos do Artigo 52, § 2º, do Ato Conjunto CASMPU nº 1/2014;

CONSIDERANDO o pedido veiculado em sede de reunião virtual realizada com a Procuradoria de Justiça Militar em Brasília, no âmbito do projeto "Diálogo com as Regionais", na qual os membros relataram sobrecarga de trabalho devido ao grande número e complexidade de feitos naquela Unidade Regional;

CONSIDERANDO as conclusões do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria PGJM 101/2020 (0750468);

CONSIDERANDO o princípio da eficiência do serviço público, preconizado pelo art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 22/SEC/2ºPROC/BSB/DF/MPM, de 17 de maio de 2021;



**CFMV**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
SISTEMA CFMV/CRMV

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF  
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444  
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR





# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2**

ISSN 1677-7050

Nº 95, sexta-feira, 21 de maio de 2021

### Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

#### CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA

##### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 319, de 5 de abril de 2021, publicada no DOU, Seção 2, pág. 51, de 11/05/2021, onde se lê: Portaria nº 319, de 5 de abril de 2021; leia-se: Portaria nº 319, de 13 de maio de 2021. E no art. 1º, onde se lê: a partir de 5 de abril de 2021; leia-se: a partir de 13 de maio de 2021.

#### CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

##### RETIFICAÇÃO

Na publicação de 20/05/2021, DOU nº 94 - Seção 2, pág. 58, da Portaria nº 39 de 05/04/2021, em seu ato, onde consta Portaria nº 39 de 05 de abril de 2021, leia-se: Portaria nº 39 de 19 de maio de 2021, permanecendo inalteradas as demais disposições.

#### CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

##### PORTARIA Nº 16, DE 19 DE MAIO DE 2021

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP), Autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme trecho 2.8 de ata da 8ª Reunião de Diretoria Extraordinária, realizada no dia 12/05/2021, decide:

Art. 1º Alterar o inciso I do artigo 1º da Portaria CRF-SP nº 11, de 05 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 de março de 2020, Seção 2, página 68, para o fim de substituir membro nomeado da Comissão de Desfazimento do CRF-SP, que passa a ter a seguinte redação:

I - Jose Antonio Amorozino Junior (Departamento de Suprimentos, Patrimônio e Serviços)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS MACHADO FERREIRA

#### CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO

##### PORTARIA Nº 16, DE 20 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (CREFITO-4 MG), Dr. Anderson Luís Coelho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os ditames da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar Benjamin Martins de Carvalho Fernandes para a função de Agente de Contratação do CREFITO-4 MG.

Art. 2º Designar o(s) empregado(s) abaixo relacionados(as) para comporem a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação do CREFITO-4 MG:

I - Jane Elce Scheid Ramos de Carvalho;

II - Joel Siqueira Bartels; e

III - Thiago Mariz Nunes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

ANDERSON LUÍS COELHO

#### CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDILOGIA 9ª REGIÃO

##### PORTARIA Nº 71, DE 19 DE MAIO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais, da Lei nº 6.965 de 09 de dezembro de 1981, regulamentada pelo decreto Lei nº 87.218 de 31 de maio 1982 resolve:

Nomear para o cargo de Auxiliar Administrativo - Manaus/AM, FELIPE ALCANTARA DOS SANTOS, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertencente ao Quadro de Pessoal do CRF 9ª Região, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, homologado no Diário Oficial da União Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 224, quarta-feira, 20 de novembro de 2019.

Convoca-se o candidato nomeado para comparecer até o dia 26/05/2021, conforme lotação do cargo especificada no edital 01/2019, em Manaus - AM endereço: Av. Gabriel Correa Pedrosa, 180 - 3º andar, sala 14 - Ed. Carvalho Center / Conjunto Castelo Branco Bairro: Parque 10 de novembro / Manaus/AM - CEP. 69055-011, telefone (92) 3342-4300, e-mail: secretaria@crefono9.org.br, para retirada da listagem de documentos necessários para a posse.

KARLA GEOVANNA MORAES CRISPIM

#### CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 3ª REGIÃO

##### RETIFICAÇÃO

Na Portaria CRN-3 nº 367/2021 publicada no DOU Nº 94 de 20 de maio de 2021, Seção 2, página 58, onde se lê: "de 14 de maio de 2020", leia-se: "de 18 de maio de 2021"

#### CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 9ª REGIÃO

##### PORTARIA Nº 9, DE 7 DE MAIO DE 2021

O Presidente do CRN9, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.583/78, Decreto nº 84.444/80 bem como pelo seu Regimento Interno (Resoluções CFN 356/2004 e 460/2009) e Resoluções CFN 622/2019 e 635/2019; Considerando a decisão da reunião de diretoria de 07/05/2021, registrada através do documento SEI de número 0329858; resolve:

Art. 1º - Nomear VANIA ALEXANDRE DE ASSIS GODINHO, brasileira, inscrita no CPF sob n.º 063.031.586-84, para a função gratificada de Ouvidor(a) Geral do Conselho Regional de Nutricionistas da 9ª Região/CRN9. Art. 2º - O respectivo funcionário receberá gratificação de função, não incorporada ao salário, de modo atingir o patamar salarial respectivo do cargo em questão. Art. 3º - Carga horária: 40 (Quarenta) horas semanais. Para o desempenho da função de Ouvidor Geral, fará jus a verba resultante da diferença entre seu salário-base de origem e o valor mensal de R\$5.660,71 (Cinco mil seiscentos e sessenta reais e setenta e um centavos), somando-se ao salário de origem de forma que resulte na percepção do valor de R\$5.660,71 (Cinco mil seiscentos e sessenta reais e setenta e um centavos). Data da nomeação: 17/05/2021. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data independente de sua publicação.

LUIS CARLOS GOMES JÚNIOR

Presidente do Conselho

MILTON COSME RIBEIRO

Diretor Secretário do Conselho

#### CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

##### PORTARIA Nº 109, DE 20 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, no exercício de suas competências legais e suas atribuições regimentais, nomeia e empossa, após aprovação em concurso público (Edital nº 01/2020), o Sr. Douglas Domingues Ribeiro, portador do CPF nº 346.159.508-02, para o cargo de Auxiliar Administrativo, lotado no Setor de Inscrição, a partir de 17 de maio de 2021.

MARCOS JENAY CAPEZ

##### PORTARIA Nº 110, DE 20 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, no exercício de suas competências legais e suas atribuições regimentais, nomeia e empossa, após aprovação em concurso público (Edital nº 01/2020), a Sra. Jaqueline Ianni Nalazzone, portadora do CPF nº 359.889.448-17, para o cargo de Auxiliar Administrativo, lotada no Setor de Secretaria, a partir de 17 de maio de 2021.

MARCOS JENAY CAPEZ

#### Editais e Avisos

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL

##### EDITAL Nº 1, DE 20 DE MAIO DE 2021

A COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA, instituída pelo Edital nº 77.2021, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 4 de maio de 2021, faz saber aos Excelentíssimos Senhores Membros do Ministério Público do Trabalho que será realizada no dia 10 de junho de 2021, das 10 às 18 horas (horário de Brasília), eleição destinada ao preenchimento da vaga do quinto constitucional reservada ao Ministério Público do Trabalho no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com sede em Vitória/ES.

Informa que as inscrições de candidatos estarão abertas no período entre 10 horas do dia 24 de maio e 18 horas do dia 7 de junho do corrente ano. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados por petição eletrônica, dirigida ao Presidente do Colegió de Procuradores do Trabalho, com indicação do PGEA nº 20.02.1700.0000335/2021-08.

Eventuais desconformidades deverão ser manifestadas perante a Comissão até às 18 horas do dia 9 de junho de 2021, sendo desconsideradas as que forem encaminhadas posteriormente.

A eleição será efetuada pelo Sistema de Eleições do Ministério Público do Trabalho, permitindo aos membros participarem de votações utilizando suas estações de trabalho ligadas na rede IMPT, computadores pessoais fora da rede IMPT e smartphones Android e iOS, sendo que a divulgação dos resultados se dará tão logo concluídos os trabalhos da Comissão Eleitoral e Apuradora e ficará disponível aos interessados na página da Intranet da Instituição e publicada no Diário Oficial da União.

FÁBIO LEAL CARDOSO

p/Comissão

##### EDITAL Nº 4, DE 14 DE MAIO DE 2021

A COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA, instituída pelo Edital nº 66.2021 de 22 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pg. 55, do dia 23 de abril de 2021, torna público o resultado da eleição realizada para o preenchimento da vaga do Quinto Constitucional reservada ao Ministério Público do Trabalho no Tribunal Superior do Trabalho, com sede em Brasília/DF.

Resultado da eleição para o Tribunal Superior do Trabalho

Total de votos: 1767 de um total de 685 votantes

Dr. Alberto Bastos Balazeiro - 507 votos

Dra. Adriane Reis de Araújo - 320 votos

Dr. Manoel Jorge e Silva Neto - 209 votos

Dra. Edelamar Barbosa Melo - 177 votos

Dr. Erian José Peixoto do Prado - 166 votos

Dr. Rafael de Araújo Gomes - 162 votos

Dr. Francisco Gerson Marques de Lima - 143 votos

Dr. José Pedro dos Reis - 82 votos

Nulos - 1 voto

Branços - 0 votos

FÁBIO LEAL CARDOSO

p/Comissão

**Machado de Assis**  
Patrono da Imprensa Nacional

o SERVIDOR

Novo homenagem ao maior escritor brasileiro e patrono da Imprensa Nacional. Foi o primeiro a ser decretado presidente da TI 13 de janeiro de 1987. Aqui ele iniciou sua atividade profissional como agente de tipografia, entre 1886 e 1888, no então Typographia Nacional dirigida pelo também escritor Manuel Antunes de Almeida. Posteriormente, Machado de Assis regressou para exercer a função de assistente do Diretor do Diário Oficial, no período de 1887 a 1874.

IMPRESSA NACIONAL  
LUGAL 507 X 1100 1000 1000

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico: <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código: 05292021052100057

57

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2**

ISSN 1677-7050

Nº 98, quarta-feira, 26 de maio de 2021

**PORTARIA COFEN Nº 500, DE 24 DE MAIO DE 2021**

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Cofen nº 072/2021;

**CONSIDERANDO** as demais deliberações da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º Nomear a Sra. Márcia de Oliveira Camões Bessa, CPF nº 080.097.857-92, ao Cargo em Comissão de Assessor Analista II/Chefe do Departamento de Processos Administrativos e Contenciosos-OPAC do Cofen.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 02 de junho de 2021.

BETANIA Mª P. DOS SANTOS

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 39, de 5 de abril de 2021, publicada no DOU de 20/5/2021, Edição nº 94, Seção 2, pág. 58, onde se lê: "Art. 1º Incluir o inciso IV ao art. 1º da Portaria nº 24, ....", leia-se: "Art.1º Incluir o inciso IV ao art. 2º da Portaria nº 24, ...."; onde se lê: "Art. 2º Esta portaria entra em vigor....", leia-se: "Art. 3º Esta portaria entra em vigor....", permanecendo inalteradas as demais disposições.

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO**

**PORTARIA CREF19/AL Nº 83, DE 25 DE MAIO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CREF19/AL, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 13 de setembro de 1998, por seu Estatuto e pela Resolução CREF19/AL, nº 036/2021, resolve:

Art. 1º - Criar a Secretaria da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região - CREF19/AL. Art. 2º - Nomear os funcionários do CREF19/AL a seguir relacionados para comporem a Secretaria da Comissão Eleitoral:

Membro:	Documento de Identidade
Antônio Alves de Melos Neto	1971778 - SSP/AL
Dayane da Silva Ferreira	8279498 - SDS/PE
Raphael Bezerra Pereira Lima	2022685 - SSP/AL

Art. 3º - Compete à Secretaria da Comissão Eleitoral o disposto no Art. 17 da Resolução CREF19/AL Nº 036/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STANLEY MAGALHÃES NUNES DA SILVA

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO**

**RESOLUÇÃO ESPECIAL CREF6/MG DE 24 DE MAIO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA SEXTA REGIÃO - CREF6/MG, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso XI, do art. 44; CONSIDERANDO o disposto nos incisos VIII e X do art. 27 c/c inciso XII do art. 35, ambos do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da Sexta Região - CREF6/MG; CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CREF6/MG, em reunião ordinária, de 22 de Maio de 2021; resolve:

Art. 1º - Nomear como membros da Comissão Eleitoral do CREF6/MG: I - Presidente: Marcelino Soares de Barros, portador de identidade CREF 007777-P/MG; II - Membro Efetivo: Wilderson Braga da Silva, portador de identidade CREF 017528-G/MG; III - Membro Efetivo: Beatriz Martins Bicalho, portador de identidade CREF 000422-G/MG; IV - Membro Suplente: Vinícius de Castro Castelo Branco, portador de identidade CREF 036821-P/MG; V - Membro Suplente: Joana D'arc Cândido Paiva, portador do CPF 034.031.036-79. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCO TULLIO MACIEL PINHEIRO

**PORTARIA CREF6/MG DE 24 DE MAIO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA SEXTA REGIÃO - CREF6/MG, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso XI, do art. 44 e CONSIDERANDO o disposto no artigo 19 do Regimento Eleitoral do Conselho Regional de Educação Física da Sexta Região - CREF6/MG; delibera:

Art. 1º - Designar para compor a Secretaria da Comissão Eleitoral do CONFEF, os integrantes abaixo elencados: I - Gleice Francielle dos Santos, inscrito no CREF sob o nº 015803-G/MG; II - Raphael Silva Rezende, inscrito no CREF sob o nº 015807-G/MG; III - Flávia Caroline de Oliveira Couto, inscrito no CREF sob o nº 018242-G/MG; Art. 2º - A Secretaria da Comissão Eleitoral exercerá as funções a serem determinadas no Regimento Eleitoral do CREF6/MG para a eleição de 2021. Parágrafo Único - As funções da Secretaria da Comissão Eleitoral poderão ser exercidas em conjunto ou separadamente pelos integrantes elencados no artigo primeiro desta Portaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCO TULLIO MACIEL PINHEIRO

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 7ª REGIÃO**

**RESOLUÇÃO CREF7 Nº 114, DE 23 DE MAIO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 7ª REGIÃO - CREF7/DF, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o art. 40, inciso IX, do Estatuto do CREF7/DF e CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, do Regimento Eleitoral do CREF7/DF no ano de 2021; CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Extraordinária do Plenário do CREF7/DF, realizada no dia 20 de maio de 2021; resolve:

Art. 1º - Nomear, sob a presidência do primeiro, os membros da Comissão Eleitoral do CREF7/DF, para a eleição do ano de 2021: Presidente - PAULO DUBOIS SOBRINHO; Membro Efetivo - MARIANA KREIMER CAETANO MELUCCI; Membro Efetivo - THIAGO LOPES DA SILVA; Membro Suplente - THIAGO CARLOS DA SILVA; Membro Suplente - MARCOS SILVA DOS PRAZERES. Art. 2º - Designar os seguintes integrantes da Secretaria da Comissão Eleitoral prevista no artigo 13, da Resolução CONFEF nº 402/2021, todos, funcionários do CREF7/DF: THIAGO LUCAS EVERTON SANTOS - Assessor das Comissões, matrícula 068; ADERSON PEIXOTO ULISSES DE CARVALHO - Auxiliar Financeiro, matrícula 017; THIAGO PORTO DE OLIVEIRA - Agente de Orientação e Fiscalização, matrícula 047. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

PATRICK NOVAES AGUIAR

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

**PORTARIA COREN/SC Nº 183, DE 24 DE MAIO DE 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Marcelo Fleury do Cargo em Comissão de Assessoria de Técnica I.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 131/2021.

Art. 3º - A presente Portaria entra na data de sua assinatura.

GELSON LUIS DE ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho

MARISTELA ASSUMPTÃO DE AZEVEDO

Secretária

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA CREFITO-2 Nº 20, DE 21 DE MAIO DE 2021**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO - CREFITO-2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas nos Incisos I, VI, VII e XIII, do Artigo 39 e Inciso I do Artigo 48, ambos da Resolução COFFITO Nº 182 de 26/11/1997, e, na forma do disposto no Inc. I do Artigo 5º da Resolução CREFITO-2 Nº 019, de 19/01/2005, publicada no DOERJ em 23/03/2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do CREFITO-2, decide:

Art. 1º - Nomear a funcionária LUCINEIA DE SOUZA FERREIRA para exercer a função gratificada de referência Nº 3A de Chefe de Setor de ÉTICA desta Autarquia, recebendo a gratificação como chefe de setor, com retribuição mensal de R\$ 1.322,31 (hum mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), a partir de 24/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILEN HEIL E SILVA

**Editais e Avisos**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**EDITAL DE 24 DE MAIO DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a carência de membros do Ministério Público Militar perante a Procuradoria de Justiça Militar em Santa Maria/RS, agora mais comprometida pelo afastamento para tratamento de saúde de um de seus integrantes, bem como a impossibilidade de suprir a vaga atualmente existente em decorrência da suspensão do 12º Concurso para Promotor de Justiça Militar (Edital de 18 de março de 2020 - 12º Concurso Público);

CONSIDERANDO a possibilidade de atuação do Membro, com acumulação de cargos em unidades distintas, quando houver condições tecnológicas ou operacionais que possibilitem a substituição sem o deslocamento físico, nos termos do Artigo 52, § 2º, do Ato Conjunto CASMPU nº 1/2014;

CONSIDERANDO as conclusões do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria PGJM 101/2020 (0750468);

CONSIDERANDO o princípio da eficiência do serviço público, preconizado pelo art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 11/GAB 1º OF/PJM/SM/RS/MPM, de 21 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o contido no artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Comunicar que se encontra disponível a atuação, em regime de acumulação de cargos, no 3º Ofício da Procuradoria de Justiça Militar em Santa Maria/RS.

Art. 2º A designação do Promotor ou do Procurador de Justiça Militar perante a Procuradoria de Justiça Militar dar-se-á sem prejuízo das atribuições no seu ofício de origem e unicamente na modalidade remota, sem deslocamento físico, nos moldes previstos no Artigo 52 do Ato Conjunto CASMPU nº 1/2014, no período de 4/6/2021 a 18/6/2021.

§ 1º O membro designado responderá pelos feitos e procedimentos, judiciais e extrajudiciais, distribuídos ao ofício substituído no período da acumulação na modalidade remota, bem como pelas audiências, salvo os atos que devem ser obrigatoriamente realizados de forma presencial.

§ 2º Na hipótese de atos que devam ser realizados obrigatoriamente de forma presencial, a substituição para tais atos processuais recairá sobre os demais membros da mesma unidade do ofício substituído, mediante compensação.

Art. 3º O membro designado fará jus à gratificação por exercício cumulativo de cargo, observados os demais requisitos previstos no Ato Conjunto CASMPU nº 1/2014 e outros normativos aplicáveis.

Art. 4º Os interessados em participar do certame deverão encaminhar mensagem eletrônica para o endereço eletrônico pgjm.gabinete@mpm.mp.br, no período de 25/5/2021 a 28/5/2021.

§ 1º As inscrições poderão ser feitas até as 18 (dezoito) horas, horário de Brasília, do dia 28/5/2021.

§ 2º Havendo mais de um interessado, prevalecerá o critério de antiguidade na carreira.

§ 3º Não serão admitidos à seleção os membros integrantes de Procuradorias de Justiça Militar que já se encontrarem com seus quadros incompletos.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça Militar.

ANTÔNIO PEREIRA DUARTE



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292021052600046

Documento emitido digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CFMV**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
SISTEMA CFMV/CRMVS

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF  
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444  
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR